

##TIT PORTARIA N° 034/2024/OAB-Brusque — Desligar Membro da **Comissão da Mulher Advogada.**

O Presidente da 10^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, DRA. TATIANA MELO - OAB/SC 34193 da Comissão da Mulher Advogada.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 11 de junho de 2024.

Daira andréa de Jeur

##ASS Daíra Andréa de Jesus

##CAR Presidente em exercício da 10ª Subseção da OAB/SC